



Palácio Legislativo Águas Grandes

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo

Data/Hora

17-786

14/11/2013 10:41:39

Pessoal: LOAP

Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 252/2013

Indica a instituição de um programa permanente de capacitação para os servidores públicos municipais, visando a qualidade de atendimento e dos serviços prestados à população

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, a instituição de um programa permanente de capacitação para os servidores públicos municipais, visando a qualidade de atendimento e dos serviços prestados à população

JUSTIFICATIVA

As instituições públicas que adotam uma forma empresarial de administração atingem um nível diferenciado no que diz respeito ao resultado dos seus objetivos. No setor privado as grandes empresas investem continuadamente em seus funcionários, buscando a excelência dos serviços prestados e aumento de rentabilidade.

Com a administração pública não é diferente. A Prefeitura Municipal é uma "grande empresa", com quase dois mil funcionários, orçamento anual acima dos 100 milhões, e possui como "clientela" uma população de mais de 40 mil habitantes.

Por esse motivo, necessário se faz a instituição de um programa de capacitação para os servidores, incluindo desde os cargos de execução, encarregados, chefias, até as diretorias de departamentos. Tal programa além de capacitar tecnicamente os servidores, fazendo-os executar o serviço de forma mais eficaz, a trabalhar melhor com as adversidades do dia a dia e com o atendimento dos cidadãos, aumentaria a autoestima dos mesmos e o equilíbrio emocional, tornando-os mais seguros em suas funções.

Esse programa de capacitação não pode ser visto como simples despesa para o município e sim, como um grande investimento. A rentabilidade do mesmo ficaria por conta da satisfação da população, que passaria a contar com serviços de melhor qualidade e eficácia.

Palácio Legislativo Águas Grandes, 14 de novembro de 2013

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora

Plenário "Vereador Oscar Porfirio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51 500 619/0001-04 - Website www.camaraparaguacu.sp.gov.br